

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE 2026 - DEFINIÇÃO DOS GRUPOS



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Grupos	Características / Categoria de risco clínico	Recomendações / Indicações
Crianças (6 meses a < 6 anos)	Aquelas que receberam pelo menos uma dose anterior devem receber apenas uma dose em 2026. Para indígenas e comorbidades, a indicação vai até menores de 9 anos.	Esquema de duas doses para quem se vacina pela primeira vez (6 meses a < 9 anos), com intervalo de 30 dias entre elas.
Gestantes	Apresentam maior risco de doenças graves e complicações.	Vacinação em qualquer idade gestacional; basta a informação sobre o estado de gravidez.
Idosos (60 anos ou mais)	Apresentam maior risco de doenças graves e complicações.	Apresentar documento que comprove a idade.
Puerperas	Consideradas aquelas no período de até 45 dias após o parto.	Apresentar documento que comprove o puerpério (certidão de nascimento, cartão da gestante, etc.).
Povos indígenas	Povos aldeados (SasiSUS), indígenas em terras não homologadas ou vivendo fora de terras indígenas (ADPF nº 709).	Programação articulada entre o PNI e a Sesai. A partir de 6 meses de idade.
Quilombolas	Toda população legalmente neste grupo.	Toda a população deverá receber a vacina.
Pessoas em situação de rua	Toda população nesta situação.	Toda a população deverá receber a vacina.
Trabalhadores da saúde	Atuantes em serviços públicos/privados; profissionais de assistência e vigilância, além de trabalhadores de apoio, cuidadores, doulas e estudantes em estágio.	Toda a população deverá receber a vacina.
Professores (ensino básico e superior)	Escolas públicas e privadas de todos os níveis (creche ao superior, profissionalizante e EJA).	Apresentar documento que comprove vinculação ativa como professor.
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais (federais, civis, militares, rodoviários), bombeiros e guardas municipais.	Apresentar documento que comprove vinculação ativa.
Forças Armadas	Membros ativos da Marinha, Exército e Aeronáutica.	Apresentar documento de vinculação ativa ou declaração do serviço.
Pessoas com deficiência permanente	Limitações motoras, auditivas, visuais ou intelectuais permanentes que limitem atividades habituais.	Considerar deficiência autodeclarada no ato da vacinação.
Caminhoneiros	Motoristas profissionais de transporte rodoviário de cargas (Lei nº 13.103/2015).	Apresentar documento que comprove o exercício efetivo da função.
Trabalhadores de transporte coletivo	Motoristas e cobradores de transporte rodoviário passageiros urbano e de longo curso.	Apresentar documento que comprove o exercício efetivo da função.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE 2026 - DEFINIÇÃO DOS GRUPOS



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Trabalhadores portuários	Qualquer trabalhador, incluindo área administrativa.	Apresentar documento que comprove o exercício efetivo da função.
Trabalhadores dos correios	Qualquer trabalhador, incluindo área administrativa.	Apresentar documento que comprove o exercício efetivo da função.
Privados de liberdade e funcionários	População em sistema prisional, funcionários e jovens em medidas socioeducativas (12 a 21 anos).	Planejamento articulado com Saúde e Justiça. Funcionários da saúde registrados no grupo específico de saúde.
Doenças crônicas e condições clínicas especiais	Inclui doenças respiratórias (Asma grave, DPOC), cardíacas, renais, hepáticas, neurológicas, diabetes, imunossupressão, obesidade grau III, transplantados e trissomias.	Toda a população deste grupo deve receber a vacina, independente da idade.

Fonte: Guia de Estratégia de vacinação contra a Influenza nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste - 2026 - BRASIL. Ministério da Saúde, 2026